

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 003/2018 - PA. Nº 195/2017 – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2018
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 003/2018 firmado entre o MUNICÍPIO DE CONTAGEM, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, e a Organização da Sociedade Civil NÚCLEO DE INCENTIVO A CIDADANIA - NIC, inscrita no CNPJ sob o nº 06.986.035/0001-28, representada, neste ato, por seu Presidente, Sr. Jonathan Almeida Araújo.

Fundamento legal: Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, Lei Municipal nº 4.910, de 06 de dezembro de 2017, e o Decreto Municipal nº 30, de 23 de fevereiro de 2017.

Do Objeto: Prorrogação da vigência do Termo de Colaboração nº 003/2018 por 12 (doze) meses, contados a partir de 30/05/2019, e o respectivo aporte de recursos financeiros para execução do objeto da parceria que tem por objeto a "gestão, em regime de mútua cooperação, dos equipamentos públicos de segurança alimentar e nutricional sustentável: Centro Municipal de Agricultura Urbana e Familiar e Banco de Alimentos" do município de Contagem.

Do Recurso e da Dotação Orçamentária: R\$ 923.700,52 (Novecentos e vinte e tres mil setecentos reais e cinquenta e dois centavos), em doze parcelas.

Dotação Orçamentária:

Municipal: 1104.08.306.0071.2129 – 33504300 – Fonte: 0100

Municipal: 1104.08.306.0071.2128 – 33504300 – Fonte: 0100

Gestor responsável: Roberto Fiau da Silva

Data assinatura: 30/05/2019.

Luzia Maria Ferreira - Secretária Municipal Desenvolvimento Social/Ordenadora de Despesas.

Jonathan Almeida Araújo – Presidente da OSC NIC.

**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 008/2019 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2019 - EMENDA PARLAMENTAR Nº 006/2019.
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

Extrato do Termo de Fomento nº 008/2019 firmado entre o MUNICÍPIO DE CONTAGEM, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, e a Organização da Sociedade Civil Associação Comunitária Shekinah, inscrita no CNPJ sob o nº 02.108.947/0001-46, representada, neste ato, por seu Presidente, Sr. Marco Antônio Moreira.

Fundamento legal: Art. 29, da Lei Federal nº 13.019/2014; Lei Municipal nº 4.910/2017; Decreto Municipal nº 30/2017; e Art. 6º, da Lei Orçamentária Anual nº 4.986/2018.

Do Objeto: Execução do Projeto Social do Riacho – Integração ao Mundo do Trabalho, que visa o desenvolvimento de oficinas de qualificação profissional para adolescentes de 15 a 17 anos, em situação de vulnerabilidade e/ou risco social, afim de complementar a oferta de serviço socioassistencial dos equipamentos CRAS e CREAS com vistas ao acesso ao mundo do trabalho, consoante o plano de trabalho e projeto básico, partes integrantes do ajuste.

Valor global: R\$ 413.529,60 (quatrocentos e treze mil, quinhentos e vinte e nove reais e sessenta centavos).

Dotação Orçamentária: 1101.08.244.0072.2234 - 33504300 - Fonte 5100

Vigência: O prazo de vigência desta parceria é de 10 (dez) meses, contados a partir de 03/06/2019.

Gestor responsável: Geraldo Eugênio Barbosa Mansur – Matrícula: 1526178

Data assinatura: 30/05/2019.

Luzia Maria Ferreira - Secretária Municipal Desenvolvimento Social/ Ordenadora de Despesas.

Marco Antônio Moreira – Presidente da OSC.

**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 003/2019 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2019 - EMENDA PARLAMENTAR Nº 012/2019.
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

Extrato do Termo de Fomento nº 003/2019 firmado entre o MUNICÍPIO DE CONTAGEM, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, e a Organização da Sociedade Civil Associação dos Moradores do Bairro Novo Progresso II – AMONP, inscrita no CNPJ sob o nº 16.684.664/0001-57, representada, neste ato, por seu Presidente, Sr. Paulo Roberto da Silva.

Fundamento legal: Art. 29, da Lei Federal nº 13.019/2014; Lei Municipal nº 4.910/2017; Decreto Municipal nº 30/2017; e Art. 6º, da Lei Orçamentária Anual nº 4.986/2018.

Do Objeto: Execução do Projeto Arte de Viver II que prevê o desenvolvimento de ações de convivência para crianças, adolescentes, idosos e respectivas famílias em situação de vulnerabilidade social, consoante o plano de trabalho e projeto básico, partes integrantes do ajuste.

Valor global: R\$ 827.059,20 (oitocentos e vinte e sete mil, cinquenta e nove reais e vinte centavos)

Dotação Orçamentária: 1101.08.244.0072.2234 - 33504300 - Fonte 5100

Vigência: O prazo de vigência desta parceria é de 12 (doze) meses, contados a partir de 08/06/2019.

Gestor responsável: Bruno Eustáquio Pinheiro da Silva – Matrícula: 01513734

Data assinatura: 30/05/2019.

Luzia Maria Ferreira - Secretária Municipal Desenvolvimento Social/ Ordenadora de Despesas.

Paulo Roberto da Silva – Presidente da OSC.